



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Homologação / Adjudicação	5
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.358, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação e nomeação de Comissão Especial de Avaliação para o IV Concurso Infanto-juvenil de Desenho da Semana Euclidiana/2023 "São José do Rio Pardo: minha história e minha identidade".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Ofício nº 00015/2023/TUR da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que solicita nomeação de Comissão Avaliadora para Concurso Cultural;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação para o IV Concurso Infanto-juvenil de Desenho da Semana Euclidiana/2023 "São José do Rio Pardo: minha história e minha identidade".

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação será constituída pelos seguintes membros:

I - Representante da Fábrica de Expressão:

Waldemar Junqueira de Andrade Júnior

II - Representante do Conselho Euclidiano:

Arioswaldo Rizzo de Andrade

III - Representante da Casa de Cultura Euclides da Cunha:

Ana Paula de Paulo Pereira Lacerda

IV - Representante do Museu Rio-pardense:

Cristina Maria Garcia de Andrade

Art. 3º A Comissão Avaliadora considerará as normas estipuladas no Edital do Concurso.

Art. 4º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.359, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação e nomeação de Comissão Especial de Avaliação para o Ciclo de Estudo e Maratona Euclidiana 2023, sob o tema: "Presença e

influências de Euclides da Cunha na Cultura Brasileira".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Ofício nº 00016/2023/TUR da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que solicita nomeação de Comissão Avaliadora para Concurso Cultural;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação para o para o Ciclo de Estudo e Maratona Euclidiana 2023, sob o tema: "Presença e influências de Euclides da Cunha na Cultura Brasileira".

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação será constituída pelos seguintes membros:

I - Representante da Fábrica de Expressão:

Waldemar Junqueira de Andrade Júnior

II - Representante do Conselho Euclidiano:

Arioswaldo Rizzo de Andrade

III - Representante da Casa de Cultura Euclides da Cunha:

Ana Paula de Paulo Pereira Lacerda

IV - Representante do Museu Rio-pardense:

Cristina Maria Garcia de Andrade

Art. 3º A Comissão Avaliadora considerará as normas estipuladas no Edital do Concurso.

Art. 4º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.360, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 11/2023.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhar a execução do Contrato nº 77/2023, oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 11/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para obra de Infraestrutura Urbana no bairro Santo Antônio, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 3 de 5

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Filipe Txai Celeste Barreto do Lago;
Joaquim Alcântara Ribeiro; e
Thales Marin.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.361, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
RILDO APARECIDO DIAS, para o cargo de **MOTORISTA II**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **RILDO APARECIDO DIAS**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA II** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.362, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. **ANA FLÁVIA MORAES**, do emprego público de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a Sra. **ANA FLÁVIA MORAES**, do emprego público de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** desta Prefeitura Municipal de São José do

Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.363, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **TAMIRIS FELÍCIO BRUNETTA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **TAMIRIS FELÍCIO BRUNETTA**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da manhã, na Creche "Gilda Zanetti Mansano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 11 de maio de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.364, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas livres para a docente cadastrada Sra. **ANA FLÁVIA MORAES**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **ANA FLÁVIA MORAES**, aulas livres de Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais no período da tarde, na Creche "José Carlos Gumieri" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 15 de maio de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 4 de 5

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.365, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas livres para a docente cadastrada Sra. **FRANCINE CRISTINA SILVÉRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **FRANCINE CRISTINA SILVÉRIO**, aulas livres de Educação Básica I, 31 horas aula/semanais no período da tarde, na Creche "Vera Elena Maschietto Simões" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 15 de maio de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.366, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **MARIA HELENA SILVA FRAZÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **MARIA HELENA SILVA FRAZÃO**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na Creche "José Carlos Gumieri" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 17 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.367, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **SILVANA GARCIA LOPES TAUIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **SILVANA GARCIA LOPES TAUIL**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na Creche "Júlio Possebon" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 22 de maio de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.368, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas livres para a docente cadastrada Sra. **CAMILA APARECIDA FONSECA FARRAMPA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **CAMILA APARECIDA FONSECA FARRAMPA**, aulas livres de Educação Básica I, 31 horas aula/semanais no período da tarde, na Emeb "São Judas Tadeu" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 29 de maio de 2023 a 10 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.369, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **GUILHERME ANTÔNIO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GUILHERME**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1111

Página 5 de 5

ANTÔNIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 20/2023; CA= José Dorivaldo Lopes dos Santos Me; PRE= 0018/2023; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios e equipamentos (capa tática para colete balístico, cinturão, presilhas, tonfa, porta gás) para atender a Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo/SP, de acordo com as quantidades, características e especificações constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 12.578,40 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); DA= 12 de junho de 2023; Nº 20/2023; CA= AGS Confecções Ltda Me; PRE= 0018/2023; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios e equipamentos (porta algemas) para atender a Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo/SP, de acordo com as quantidades, características e especificações constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.975,50 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); DA= 12 de junho de 2023; Nº 20/2023; CA= DDA Comércio de Confecções e Calçados Ltda EPP; PRE= 0018/2023; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios e equipamentos (bota) para atender a Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo/SP, de acordo com as quantidades, características e especificações constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); DA= 12 de junho de 2023.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Pregão Eletrônico nº 25/2023 - Pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas, com operador e veículo para transporte das mesmas para os locais de trabalho, sendo 1000 à 2000 horas e de 62 a 100 diárias aproximadas com cada

equipamento, seus acessórios devem estar em perfeitas condições de trabalho e o transporte dos funcionários para os locais de trabalho com segurança, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zedadoria, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência anexo. Conforme 1ª rerratificação publicada, em razão do detalhamento dos itens do objeto fica alterado o encerramento para dia **27 de junho de 2023 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14 de Junho de 2023

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2023 - cujo objeto refere-se Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - RSS dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de São José do Rio Pardo - SP, em conformidade com a Resolução CONAMA nº. 358/2005, Resolução RDC ANVISA nº. 222/2018, Resolução nº. 33/2006, Portaria CVS nº 21, de 10/09/2008 e Lei Paulista nº 15.413/14, foi adjudicado o item 01 no valor do Kg de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo um total estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), à licitante Biotrans Soluções Ambientais Ltda EPP e, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Obras e Serviços - SMOS, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

A Presidenta do CAE (Conselho Municipal de Alimentação), Sra. Rosangela de Castro, de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a todos os membros do conselho, sejam titulares ou suplentes para a Reunião Ordinária no auditório da ACI, localizada à Rua Treze de Maio, nº 25, Centro, nesta, no dia 15 de junho, às 17:30 horas, a ser realizada de forma presencial.